



PORTARIA Nº 430/97

Constitui Comissão para verificação de bens móveis obsoletos e inservíveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando, em específico, o disposto no artigo 100 da Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial para verificação de bens móveis obsoletos, sem condições de uso, cuja baixa no patrimônio público se faz necessária, a fim de ser elaborado o balanço patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

PAULO CESAR DE SOUSA
JOSÉ PEREIRA LIMA
JORDINA DE GODOY AMATUZI

2. Fixar a data de 28.12.97, como prazo final para que a Comissão ora constituída apresente laudo de avaliação e, se for caso, declaração de inservibilidade dos referidos bens.

3. Considerar de relevância os serviços prestado pelos componentes da Comissão.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 1997.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1-01 toda membros

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 12 / 1997
DE N.º 6883
LIMUARAMA, 12 / 04 / 1998
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO